



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 28/12/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

133556/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: MAURO MOREIRA MESQUITA
Registro: 1982101721
Carteira: RJ-52371/D
CPF: 511.246.537-91
RNP: 2004861258

Data de Registro: 19/01/1982
Emitida em: 26/10/1990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data colação de grau: 15/01/1982

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 133556/2024

Emitida às: 28/12/2024 10:46 (hora de Brasília)

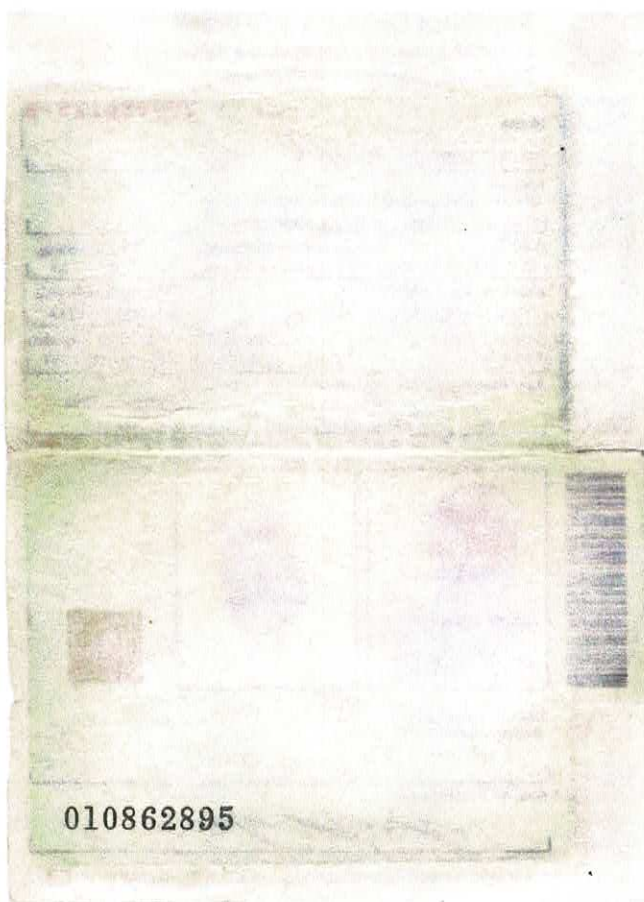
Código de controle do comprovante: 0.8683061710652898

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200486125-8

CONFEDERAÇÃO CREA

Nome
MAURO MOREIRA MESQUITA

Filiação
SERGIO ALEXANDRE MOREIRA MESQUITA

GISELLA FONSECA MOREIRA MESQUITA

C.P.F. 521.246.537-91 Documento de Identidade 03054682-4 IFP-RJ Tipo Sang. A+

Nascimento 10/02/1955 Naturalidade RIO DE JANEIRO UF RJ Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ Emissão 12/09/2012 Data de Registro 19/01/1982

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea 1982101721

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *[Assinatura]* **228288010**

Carteira para Autenticar Assinatura

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/76)

E por estarem de comum acordo, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor

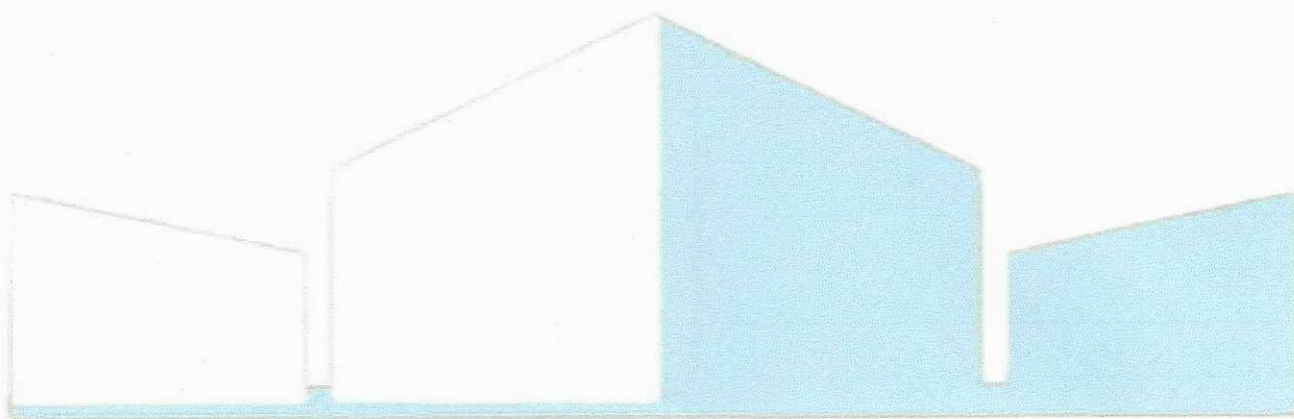
Tanguá -RJ , 10 de Janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO MOREIRA MESQUITA
Data: 10/01/2025 13:00:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BELQUIOR ELOI RODRIGUES
Data: 13/01/2025 07:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Moreira Mesquita
Contratado

Belquior Eloi Rodrigues
Contratante



ENGENHARIA, MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E CONTROLE

Cláusula 5:

A **Contratante** se obriga a custear as despesas do **Contratado** em seus deslocamentos à serviço, viagens aéreas ou terrestres, refeições, hospedagem, bem como fornecer os meios de transporte necessários ao bom cumprimento de suas obrigações como engenheiro responsável técnico da empresa.

Cláusula 6:

A **Contratante** se responsabiliza a custear as taxas e ART das obras sobre a responsabilidade do profissional e fornecer ao término dela, de acervo dos serviços executados, em forma de atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito -RJ , a empresa E B RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA , da obra/serviço, incluindo o nome do profissional no referido atestado.

Cláusula 7:

Prazo: O prazo deste Contrato é de 07 (sete) meses , a partir do dia da sua assinatura

Caso exista interesse de ambas as partes de renovação do prazo contratual , do referido Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes , será feito através de um Termo Aditivo ao Contrato.

As partes podem rescindir o referido Contrato desde que com aviso prévio por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias

Cláusula 8:

Fórum; fica estabelecido o Foro do Rio de Janeiro, por ser o local da prestação dos serviços , para dirimir quaisquer dúvidas do Contrato, seus aditivos ou quaisquer outros documentos referentes ao vínculo do profissional com a empresa



Documento assinado digitalmente
BELQUIOR ELOI RODRIGUES
Data: 13/01/2025 07:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MAURO MOREIRA MESQUITA
Data: 10/01/2025 13:03:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláusula 2:

Carga Horária: O **Contratado** terá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem a obrigatoriedade de marcação de ponto ou qualquer tipo de controle de entrada ou saída da empresa.

Cláusula 3 :

Atividade: Vai exercer seus trabalhos em sistema Home Office , estando a disposição para deslocamentos ao Município de Rio Bonito , sempre que se fizer necessário para acompanhamento da direção dos serviços .

Cláusula 4:

Honorários: O salário mensal do **Contratado** será de 06 (seis) salários-mínimos, reajustados sempre anualmente, quando do reajuste do Salário-Mínimo Federal.

O salário mensal será depositado até o quinto dia útil do mês subsequente em instituição financeira fornecida a empresa pelo contratado

O **Contratado** irá receber da empresa enquanto estiver ativo o Contrato de Prestação de Serviços, 12 (doze) salários mensais, mais um 13º (décimo terceiro) salário em dezembro, conforme legislação vigente.

O **Contratado** será o Engenheiro Responsável Técnico da empresa junto a Prefeitura Municipal de Rio Bonito RJ

Bônus: O **Contratado** terá direito a um bônus , de valor ou % , a ser definido no sucesso de certames licitatórios e outros, homologados para a Pessoa Jurídica, sempre quando houver a participação deste **Contratado** nos certames licitatórios, com utilização do seu acervo e posterior função de engenheiro responsável técnico dos contratos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: E B RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA , estabelecida à Avenida João da Silva Lessa , quadra 76 , lote 07 , Chácaras Bandeirantes II , Tanguá -RJ , CEP: 24.890-000, com inscrição junto ao MF/CNPJ sob nº 23.533.651/0001-42 , sendo representada neste ato pela Responsável pela Administração e Gerência da Sociedade , Sr. Belquior Eloi Rodrigues, brasileiro , casado, empresário , portador da carteira de identidade nº 11.914.968-8 expedido pelo DETRAN/RJ e cadastrada junto ao MF/CPF sob nº 055.186.187-86 , residente e domiciliado na Rua Manoel Novis nº 75 , Centro , Município de Tanguá -RJ .

CONTRATADO: Mauro Moreira Mesquita , brasileiro, casado, engenheiro civil , com carteira de identidade sob nº 52.371-D , expedida pelo CREA-RJ e com Registro junto ao CREA -RJ sob nº 1982101721 e com inscrição junto ao MF/CPF sob nº 511.246.537-91, residente e domiciliado no bairro da Barra da Tijuca , Município do Rio de Janeiro -RJ

Cláusula 1:

Objeto: O Contratado acima já mencionado e qualificado passa a partir desta data, 10 de Janeiro de 2025 , a fazer parte do Quadro Técnico Permanente da empresa E B RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA , exercendo a função de Engenheiro Civil Responsável Técnico da Pessoa Jurídica, nos serviços executados, pela empresa dentro do âmbito das suas atribuições de Engenheiro Civil , perante a Prefeitura Municipal de Rio Bonito -RJ.



Documento assinado digitalmente
BELQUIOR ELOI RODRIGUES
Data: 13/01/2025 07:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MAURO MOREIRA MESQUITA
Data: 10/01/2025 13:05:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>